



REGULAMENTO OFICIAL DO EVENTO “#EUAMO VENCESLAU”

1. OBJETIVO DO EVENTO

O evento “#EUAMO VENCESLAU” é um evento composto por sorteio e competição de resistência, cujo prêmio principal será um automóvel HB20, ano 2015, completo, avaliado aproximadamente em R\$50.000,00, entre outros prêmios, onde em relação ao prêmio principal os 10 participantes sorteados deverão permanecer o maior tempo possível seguindo as regras estabelecidas no presente regulamento. O evento tem como objetivo promover entretenimento, valorização da cidade, integração comunitária e visibilidade para os patrocinadores.

2. CRONOGRAMA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

O evento da campanha EU AMO VENCESLAU terá seu início em 21 de junho de 2025, onde haverá lives informativas, até a data do evento principal, as principais informações e adaptações serão **sempre** mencionadas através das redes sociais da INTELLSOLAR, através de Storys, reels, status, tik tok, youtube e principalmente o site do evento, www.euamovenceslau.com.br.

Em 18 de julho será realizado o sorteio do primeiro participante que comprou em um dos patrocinadores e preencheu o cupom. **(Todos os cupons deverão ser depositados na INTELLSOLAR, com sede na Avenida Tiradentes, 646 em Presidente Venceslau, que dispõe de uma grande urna para todos os cupons do evento).**

Em 22 de agosto serão apresentados todos os participantes do evento, sendo eles, cinco participantes sorteados através dos cupons e cinco participantes sorteados através das redes sociais da Intellsolar.

O evento principal (prova de resistência) ocorrerá em 30 de agosto de 2025, com início às 19:00h e será realizado no mesmo local onde ocorre mensalmente a feira da lua, também conhecido como marco 0 da cidade ou ainda por ser o local da feira de domingo.



3. QUEM PODE PARTICIPAR, REQUISITO

- Todas as pessoas que comprarem em uma das empresas patrocinadoras do evento e preencherem o cupom que será fornecido pelos mesmos no ato da compra **poderão participar do sorteio dos demais prêmios**, todavia, é necessário ser maior de 18 anos para participar do evento principal, conforme os demais requisitos específicos no presente regulamento. (Todos os cupons deverão ser depositados na única urna autorizada do evento que ficará na INTELLSOLAR, endereço Avenida Tiradentes, 646 - Presidente Venceslau - SP);
- Os participantes da prova de resistência devem estar em boas condições físicas e mentais, sendo obrigatório realização de exames que comprovem tal aptidão, para a comprovação os exames serão realizados na clínica **CÁRDIO SAFETY - Diagnóstico e Prevenção Cardiovascular**;
- É indispensável o preenchimento de um Termo de Responsabilidade por cada participante da prova de resistência;

4. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PROVA DE RESISTÊNCIA

O candidato deverá curtir o folder da campanha EU AMO VENCESLAU na página da Intellsolar, em seguida compartilhar, comentar sobre o evento e seguir todos os 31 patrocinadores.

O sorteio será realizado através da verificação dos algoritmos juntamente com o META, que analisará os engajamentos, compartilhamentos, curtidas e comentários, sendo esta a principal regra para a seleção e não haver nenhum tipo de preferência para a escolha dos candidatos, desta forma, a organização do evento demonstrou imparcialidade em selecionar os 20 candidatos por merecimento, sendo aqueles que se empenham em realizar engajamento nas redes sociais, curtindo, compartilhando e comentando o máximo possível, estes 20 selecionados serão remetidos ao site www.euamovenceslau.com.br onde será aberto a oportunidade para a sociedade votar naquele que escolheu para participar da prova de resistência, onde 5 candidatos dos 20 serão os escolhido por votação para a participação da prova.

Os outros 5 através dos sorteios dos cupons que os candidatos irão adquirir através do preenchimento nos estabelecimentos dos patrocinadores.



5. DINÂMICA DA PROVA DE RESISTÊNCIA

- Cinco dos dez participantes deverão permanecer em pé do lado de fora do veículo, com as **duas mãos encostadas no carro**, não podendo retirar as duas mãos ao mesmo tempo, ficar agachado, sentar, se apoiar em terceiros ou objetos, dormir ou realizar qualquer atitude que comprometa a dinâmica da prova.
- Os outros cinco participantes permanecerão sentados dentro do veículo, os quais não poderão dormir ou ficar com os olhos fechados mais do que 15 segundos.

6. PREMIAÇÃO

Na prova de **resistência** que terá um único ganhador dentre os 10 participantes, sendo aquele que suportar mais tempo, terá como prêmio um automóvel HB20, ano 2015, completo, avaliado aproximadamente em R\$50.000,00.

Para todos os participantes que preencheram o cupom e depositaram na urna, concorrerão aos seguintes prêmios:

- 01 moto Honda Biz 125, ano 2020, valor \$15.000,00;
- 01 Geladeira nova;
- 01 fogão;
- 05 celulares;
- 05 bicicletas.

A entrega dos prêmios somente ocorrerá mediante presença no evento da prova de resistência no dia 30 de agosto de 2025 que começará as 19:00h.

7. REGRAS

Será automaticamente eliminado o participante que:



- Os participantes que estiverem em pé do lado de fora, não é permitido, sentar-se, se ajoelhar, deitar, apoiar em terceiros ou objetos, dormir ou realizar qualquer atitude que atrapalhe a dinâmica da prova;
- Aos participantes que estiverem do lado de dentro do veículo, não poderão dormir ou ficar com os olhos fechados mais do que 15 segundos;
- Todos os participantes não poderão realizar necessidades fisiológicas (xixi ou cocô) durante toda a prova.
- A cada sessenta minutos haverá a troca das posições, de forma que os participantes que estiverem do lado de dentro do veículo irão para o lado de fora, ao passo que os que estarão do lado de fora passarão a continuar a prova do lado de dentro do veículo, essa rotação ocorrerá a cada sessenta minutos, sendo obrigatório essa troca (tempo para a troca será de 60 segundos);
- Fica proibido ofensas mútuas, ou tentativa de tentar atrapalhar o outro participante, sujeito a eliminação do evento;
- Qualquer infração, o participante será **eliminado imediatamente conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO**;
- Fica proibido apresentar comportamento agressivo, ofensivo ou inadequado.
- Nenhum dos participantes poderá receber qualquer tipo de auxílio externo, exemplo: água, comida, boné entre outros.

8. USO DE IMAGEM

Ao participar do evento em geral, desde a abertura ao final dela os participantes em geral autorizam, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua **imagem, nome e voz** em materiais promocionais, transmissões ao vivo, redes sociais, matérias jornalísticas e outros meios relacionados à divulgação do evento e de seus patrocinadores.

9. ORGANIZAÇÃO

O evento “#EU AMO VENCESLAU” é organizado por **Robson Dias de Souza**, responsável pela execução, segurança e comunicação.

☎ Contato para informações: **(18) 99766-4152**

10. SEGURANÇA E SUPORTE MÉDICO



Durante todo o evento “#EU AMO VENCESLAU”, haverá suporte profissional com a presença de **médico e equipe de enfermagem**, com o objetivo de monitorar e garantir a saúde dos participantes.

Em caso de indisposição, sintomas de exaustão, quedas ou qualquer outro risco à integridade física, a equipe estará autorizada a intervir, inclusive recomendando a retirada do participante, se necessário.

A organização preza pela segurança de todos os envolvidos e tomará todas as medidas cabíveis para assegurar um ambiente controlado e assistido.

11. PATROCINADORES

O evento “#EU AMO VENCESLAU” conta com o apoio e parceria de empresas e instituições que acreditam no potencial da nossa cidade e valoriza iniciativas de impacto social e cultural.

A organização agradece publicamente aos **patrocinadores oficiais**:

- Banco Cooperativa Sicredi
- Dr. Anderson Zacarias / Immunivita
- Farmais
- R A Fórmulas
- Shopping do Geminho
- Lanchonete do Geminho
- Pires Supermercado
- Ao Barulho
- Grana Cred
- Organização Presidente



- I9 Imobiliária
- Clínica Inovare / Carolina REMELI
- Multishopping
- Açougue do Wilson
- Pizzaria Noquinha
- Venceslau Agro Pet
- Gow Fit I e II
- RKM Coffee / Fitness
- AABB R23
- Nelore da Dourada
- PPB Seguros
- Marquinhos Veículos
- Móveis Colombo
- Franchesca Perfumaria
- Ar Seg
- Pneu Zoom
- Mundo das Cores
- Miner Sal
- Selma Calçados
- Auto Posto Doginho





- TCV NET
- Cooperótica
- IntellSolar.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização reserva-se o direito de alterar datas, local e regras mediante aviso prévio;
- Casos omissos ou dúvidas serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora;
- O evento “#EU AMO VENCESLAU” conta com o acompanhamento de uma **equipe jurídica especializada**, responsável por garantir a legalidade de todas as etapas e assegurar o cumprimento das normas legais vigentes;
- Durante a prova de resistência, haverá **fiscais nomeados pela organização**, responsáveis por verificar o cumprimento integral deste regulamento. Esses fiscais terão **total autonomia para aplicar penalidades e desclassificar participantes** em caso de descumprimento de qualquer regra prevista, inclusive a eliminação;
- O evento conta com o apoio institucional da **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, que contribui para sua realização e fortalecimento como ação de valorização cultural, comunitária e esportiva;

LOCAL E DATA:

Presidente Venceslau/SP, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA – ORGANIZAÇÃO



Responsável Legal pelo Evento:

Nome: Robson Dias de Souza

Telefone: (18) 99766-4152

Empresa Organizadora: IntellSolar

Assinatura: _____



